



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

II- Democratização do acesso à cultura, aos equipamentos culturais e à produção cultural;

III- Estímulo à criatividade e criticidade dos estudantes;

IV- Protagonismo juvenil por meio da arte;

V- Descentralização dos centros de produção audiovisual;

VI- Diálogo e incentivo ao respeito à diversidade de gênero, étnica, racial e de classe;

VII - complementaridade nos programas e ações da União e dos Estados.

Art.3º Constituem ações da PNAEEMI:

I - Promover eventos nas comunidades;

II - Garantir o acesso do público às obras produzidas;

III - Estimular a salvaguarda das manifestações culturais;

IV - Intensificar o diálogo escola-comunidade;

V - Promover ações educacionais na comunidade;

VI - Construção de museus de audiovisual por meio da participação dos estudantes e da comunidade.

Art. 4º A PNAEEMI será financiada com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura, suplementados por recursos dos Estados que fizerem adesão, na forma do regulamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da produção audiovisual na escolas de ensino médio do interior do país, como ferramenta de promoção dos direitos à educação e à cultura.

Sua motivação vem da análise da realidade das pequenas cidades e comunidades rurais espalhadas pelo território brasileiro, onde percebemos a fragilidade das políticas públicas voltadas para o setor do audiovisual.

Em diversas comunidades descentralizadas (pequenas cidades, comunidades rurais, indígenas e quilombolas), não há acesso a cinemas, teatros ou museus. Para se ter acesso a esses equipamentos, é necessário se deslocar a outras cidades maiores, o que é financeiramente impossível para a maioria. Além disso, nos últimos quatro anos, mesmo nestas cidades o campo da cultura e do audiovisual foi severamente afetado pelo esvaziamento das políticas culturais federais.

É um dado conhecido o de que as pessoas mais carentes não consomem arte. Entretanto, como poderiam desenvolver o gosto pelo teatro ou pelo cinema sem acesso a esses equipamentos?

Na tentativa de superar essas questões e demonstrando que há um grande desejo de se vivenciar a arte e as expressões culturais nas pequenas cidades do interior do país, temos visto como a escola tem desempenhado um papel importante. No município de Abaiara, no interior do Ceará, por exemplo, os estudantes têm produzido e circulado arte. Porém, as dificuldades são gigantescas.

No ano de 2022, foi produzida pelos estudantes e por uma professora esquetes teatrais. Para a gravação da peça, houve diversos desafios uma vez que a escola não estava preparada para desenvolver ações como essas. Os equipamentos necessários para filmagem - captação de áudio, edição do material produzido - são caros e a escola não possuía aporte financeiro para solucionar essas fragilidades. Os espaços eram poucos. Nestas condições, os alunos utilizaram celulares dos professores e fizeram edições sem ajuda de profissionais capacitados. Além disso, a carga horária dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

professores não permitia que investissem tempo para o aprofundamento da arte nas escolas, tampouco esses estavam plenamente capacitados.

Porém, rompendo as barreiras colocadas por uma sociedade desigual, que exclui as populações economicamente desfavorecidas, os estudantes da EEMTI Belarmino Lins de Medeiros foram na contramão do sistema, fazendo do audiovisual um caminho para a permanência na escola, promovendo o conhecimento sobre as culturas populares, fortalecendo as aprendizagens e promovendo o diálogo com a comunidade. Desde o ano de 2022 foram realizadas três Esquetes Teatrais - uma delas contendo cerca de 77 mil visualizações no YouTube-, 11 PodCasts e diversos encontros para debater a preservação das manifestações culturais. Apesar das dificuldades vivenciadas, os estudantes se esforçam para levar arte às diferentes localidades do município.

O audiovisual pode e deve ser realizado nas escolas. Os estudantes da EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, assim como tantos outros que estão espalhados em localidades geográficas descentralizadas, são capazes de produzir o audiovisual dentro de sua infinidade de possibilidades. No entanto, é necessária uma política nacional que estimule e apoie técnica e financeiramente as escolas como instituições de produção e engajamento cultural.

A União deve capitanear tal política, dando apoio técnico e financeiro e incentivando a adesão e participação de Estados, responsáveis pela etapa do ensino médio no País.

Esse projeto de lei é fruto de uma ação chamada “Estudante Legislador” que teve a participação de estudantes cearenses na proposição de ideias que podem melhorar a sociedade brasileira. O autor dessa proposta é o estudante EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, orientado pela professora CICERA TAYANE SOARES DA SILVA, da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Belarmino Lins de Medeiros, de Abaiara-CE.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos demais parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado IDILVAN ALENCAR

Apresentação nº 03/007/2023-31.881.151.9988.77 - MESA

PL n.3342/2023



* C D 2 3 8 6 6 3 6 2 7 6 0 0 *